



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Diretoria de Controle Externo dos Municípios*

Exp. n.: 968/2021

De: Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Para: Presidência

Data: 03/12/2021

Ref.: Ofício nº 115/2021-GP protocolizado sob o nº 6993210/2021, por meio do qual a Senhora Joselene Pinto Miranda Dornelas, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó - PREVICAP, apresenta possíveis irregularidades cometidas pela ex-gestão, bem como foram enviados dados do SICOM com inconsistências e erro.

Senhor Conselheiro-Presidente,

Em atendimento à determinação contida no Exp. 2727/2021 da Presidência, encaminho a resposta da 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios – 2ª CFM.

Esta Diretoria reitera as argumentações expostas pela 2ª CFM, por meio do Exp. 140/2021.

Atenciosamente,

Heliane da Costa Ravaiani Brum  
Diretora